



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>



Processo nº 23075.042537/2024-54

## **EDITAL Nº 03/2024 - 15ª SIEPE - Seleção de monitores**

*A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuação como monitores na 15ª Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPR, SIEPE, para o desenvolvimento de atividades de apoio e organização da 15ª SIEPE.*

1. Estão abertas as inscrições para seleção de 82 (oitenta e duas) bolsas “INSTITUCIONAIS DA UFPR”, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, destinadas a estudantes de graduação para atuação como monitores(as) na 15ª SIEPE, distribuídas da seguinte forma: 57 (cinquenta e sete) bolsas para atuação no evento em Curitiba, no campus Centro Politécnico; 8 (oito) bolsas para atuação no Setor Litoral (para estudantes do Setor Litoral ou do Campus Pontal do Paraná - CEM); 4 (quatro) bolsas para o campus de Toledo; 4 (quatro) bolsas para atuação no campus Jandaia do Sul e 9 (nove) bolsas para atuar no Setor Palotina;
2. No mês de Novembro de 2024, o monitor deverá cumprir 08 (oito) horas de treinamento, em datas e horários a serem determinados pela comissão organizadora. E, no período de 25 a 29/11/2024, o/a monitor(a) deverá cumprir 40 (quarenta) horas totais de atividades relacionadas à 15ª SIEPE, totalizando 48 horas.
3. Os(as) bolsistas selecionados(as) realizarão diferentes atividades administrativo-operacionais relacionadas à organização e execução, bem como sistematização de dados do evento.
4. Para candidatar-se à bolsa para **atuação como monitor(a)** na 15ª SIEPE o(a) interessado(a) deverá atender os seguintes requisitos:
  - 4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFPR, na cidade/campus de realização do evento:

- a)** Curitiba: estudantes de todos os campi de Curitiba, com disponibilidade para atuar no Centro Politécnico;
- b)** Campus Toledo, Campus Jandaia do Sul e Setor Palotina: estudantes matriculados em cursos ofertados em seus respectivos Campus.
- c)** Setor Litoral: estudantes matriculados no Setor Litoral ou no *Campus* Pontal do Paraná – Centro de Estudos do Mar.

**4.2** Não possuir vínculo empregatício e não estar vinculado, na condição de bolsista, a nenhum outro programa (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciatura, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PRP, PET, etc.) com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC).

**4.3** Participar dos encontros formativos que serão realizados no mês de novembro, de forma híbrida. A não participação na reunião de orientação implicará o desligamento automático do(a) bolsista.

**4.4** Ter disponibilidade em tempo integral (manhã/tarde) entre os dias 25 a 29 de novembro de 2024 para o desenvolvimento das atividades como monitor(a), de forma presencial, no campus Centro Politécnico em Curitiba ou demais campus ou setores, para o qual for selecionado.

**5.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço disponível na página da SIEPE ([www.siepe.ufpr.br/](http://www.siepe.ufpr.br/)) conforme cronograma (item 9) e o(a) candidato(a) deverá preencher as informações solicitadas, bem como inserir: a) link do Currículo Lattes, onde serão observadas as experiências/formações prévias que contribuam para a função; b) histórico escolar (arquivo em pdf); c) comprovante bancário de conta corrente de sua titularidade. Deverá também descrever, em campo específico, as experiências prévias e habilidades que contribuam para a função e, ainda, suas motivações para atuar como monitor(a) na organização do evento.

**5.1** Não serão deferidas as inscrições incompletas.

**6.** A classificação dos(as) monitores(as) selecionados(as) será realizada de acordo com os critérios indicados no item 7. O resultado dos(as) selecionados(as) será divulgado na página da SIEPE (<https://siepe.ufpr.br/>) no dia 27/09/2024.

**7.** Modalidades de Inscrição e critérios de classificação: para os(as) inscritos(as) que se disponibilizarem a atuar na SIEPE as bolsas serão distribuídas prioritariamente, nesta ordem:

**7.1** Para discentes ingressantes na UFPR por meio de ações afirmativas:

- a)** para pessoas com deficiência; indígenas; quilombolas; migrantes humanitários;
- b)** pretos(as) e pardos(as) oriundos(as) de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo nacional;
- c)** pretos(as) e pardos(as) oriundos(as) de escola pública;
- d)** oriundos(as) de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo nacional;
- e)** oriundos(as) de escola pública.

**7.2** Para discentes ingressantes na UFPR por meio de concorrência geral:

§1º A classificação dentro dos grupos terá por base o rendimento acadêmico comprovado pelo IRA.

§ 2º Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

- i) Candidato(a) de idade mais elevada;
- ii) Candidato(a) participante na SIEPE em anos anteriores.

8. O pagamento da bolsa, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ocorrerá no mês subsequente ao início da vigência do Termo de Compromisso, exclusivamente por meio de depósito em conta corrente de titularidade do(a) estudante selecionado(a) bolsista.

9. Cronograma:

ETAPA	DATA
Inscrição	16 a 20 de Setembro de 2024
Divulgação dos candidatos classificados	27 de Setembro de 2024
Início das atividades	01 de Novembro de 2024

Curitiba, 16 de Setembro de 2024.

Paulo Vinícius Baptista da Silva  
Superintendente de Inclusão, Políticas  
Afirmativas e Diversidade - SIPAD/UFPR

Júlio Gomes  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional  
PROGRAD/UFPR

Mayara Elita Braz Carneiro  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
PROEC/UFPR

Helton José Alves  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
PRPPG/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 15/09/2024, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINICIUS BAPTISTA DA SILVA, SUPERINTENDENTE DE INCLUSAO, POLITICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE**, em 16/09/2024, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 16/09/2024, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA BRAZ CARNEIRO, PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 16/09/2024, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7046585** e o código CRC **7C7FD50C**.

---